

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

2ª Emissão de Debêntures

ACQIO HOLDING PARTICIPACOES SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas
ACQIO HOLDING PARTICIPACOES SA
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da ACQIO HOLDING PARTICIPACOES SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

ACQIO HOLDING PARTICIPACOES SA, localizada na Avenida Horácio Lafer 160, conjunto 41, Itaim Bibi, SAO PAULO SAO PAULO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 31.446.280/0001-90.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	ACQO12/BRACQODBS000
Instrução CVM	PRIVADA
Coordenador Líder	n/a
Banco Liquidante	FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Banco Escriurador	FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	14/02/2023
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/UNICA
Valor Total da Emissão	6.000.000,00
Valor Nominal	3.000,00
Quantidade de Títulos	2.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	02/03/2021
Data de Vencimento	02/03/2026
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p><i>6.2 Forma e Prazo de Subscrição.</i> As Debêntures serão subscritas por meio da assinatura por cada Debenturista do respectivo boletim de subscrição das Debêntures ("<u>Boletim de Subscrição</u>"), na Data de Integralização.</p> <p><i>6.3 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.</i> As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição ("<u>Data de Integralização</u>"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, por meio do MDA, sendo a liquidação financeira realizada através da B3, podendo ser subscritas com deságio indicado no Boletim de Subscrição, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures.</p>
Remuneração	%DI 100%
Data de Integralização	23/03/2021
Repactuação	-

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para atender às despesas administrativas, financeiras e operacionais da Companhia e de suas Controladas, incluindo aumentos de capital e/ou adiantamentos para futuro aumento de capital na Companhia ou em suas Controladas, aquisição de equipamentos dos tipos *Point of Sale* (POS) e outros *hardwares*, financiamento de antecipação de recebíveis dos *merchants*, operações de fusões e aquisições (observados os termos e condições previstos nesta Escritura de Emissão), despesas relacionadas a marketing, capital de giro (pagamento de despesas da Companhia como fornecedores e prestadores de serviços, assim como folha de pagamentos), pagamento de impostos, amortização de juros e principais de dívidas contratadas junto a instituições financeiras (observados os termos e condições previstos nesta Escritura de Emissão), constituição de garantias para terceiros (observados os termos e condições previstos nesta Escritura de Emissão), investimentos e compromissos de investimento em quotas

subordinadas de fundos de investimento em direitos creditórios no curso ordinário de operações de antecipação de recebíveis de estabelecimentos comerciais, dentre outros

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	02/03/2021	2.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	2.000
B3	01/10/2022	0	0	0	0	0	0	2.000
B3	14/02/2023	0	0	2.000	0	0	0	0

GARANTIA

7.9 *Garantia Real*. Em garantia do integral e pontual pagamento de todas as obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nesta Escritura de Emissão, deverá ser constituída, até a Data de Integralização, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, cessão fiduciária, nos termos do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil e artigo 66-B da Lei 4.728/65, dos CDBs e demais valores mobiliários que sejam indicados de tempos em tempos no Contrato de Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária ("Garantia Real").

7.9.1 Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, a Companhia deverá manter aplicado nos CDBs

(i) da Data de Emissão (inclusive) até a data em que as Debêntures Públicas da Segunda Série sejam subscritas e integralizadas (exclusive), o montante mínimo de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

(ii) da data em que as Debêntures Públicas da Segunda Série sejam subscritas e integralizadas (inclusive) até a data em que as Debêntures Públicas da Terceira Série sejam subscritas e integralizadas (exclusive), o montante mínimo de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais); e

(iii) da data em que as Debêntures Públicas da Terceira Série sejam subscritas e integralizadas (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive), o montante mínimo de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Para fins de esclarecimento, em qualquer um dos cenários descritos nos itens (i) a (iii) acima, o montante mínimo aplicado nos CDBs deverá ser corrigido pela variação positiva da Taxa DI desde a Data de Integralização.

Não obstante o disposto acima (a) a Companhia terá a faculdade de a qualquer tempo, mediante notificação enviada ao Agente Fiduciário com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, substituir, de forma total ou parcial, a Garantia Real por Fiança Bancária em valor equivalente; e (b) em razão do disposto no item (a) o valor que a Companhia deverá manter aplicado nos CDBs será subtraído do valor garantido por Fiança Bancária; e (c) quaisquer valores que excedam aos valores acima descritos nos itens (i) a (iii) acima, conforme corrigidos pela variação positiva da Taxa DI desde a Data de Integralização deverão ser liberados para conta de livre movimentação da Companhia.

7.9.2 As disposições relativas à Garantia Real e aos CDBs estão descritas no Contrato de Cessão Fiduciária, o qual é parte integrante, complementar e inseparável desta Escritura de Emissão.

7.10 *Fiança Bancária*. Nos termos da Cláusula 7.9.1 acima, a Companhia terá a faculdade de substituir, de forma total ou parcial, a Garantia Real por Fiança Bancária, até o Limite da Fiança.

7.10.1 Caberá ao Agente Fiduciário requerer, conforme o caso, a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança Bancária, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão.

AMORTIZAÇÃO

O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente;

REMUNERAÇÃO

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de uma Oferta Obrigatória de Recompra ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga (i)

durante o período entre a Data de Emissão e 2 de março de 2024, trimestralmente, sempre no dia 2 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, ocorrendo o primeiro pagamento em 2 de junho de 2021 e o último em 2 de março de 2024, e (ii) durante o período entre 2 de março de 2024 e a Data de Vencimento, em uma única parcela, na Data de Vencimento

RESGATE ANTECIPADO

7.17 A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado de qualquer das Debêntures.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



São Paulo, 31 de março de 2023

À SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito na forma do nosso Estatuto Social que:

- a) Permanecem válidas todas as disposições contidas na Escritura de 2ª Emissão de Debêntures da Acqio Holding Participações S.A. e seus Aditivos;
- b) Não ocorreu nenhum evento de inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações perante os Debenturistas, exceto pelo o *wavier* concedido em 28 de março de 2022 e 28 de dezembro de 2022;
- c) Estamos cumprindo com a obrigação de manutenção de órgão para atender os Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e
- d) Não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Emissora.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

GUSTAVO DANZI DE
ANDRADE:0380642
6465
Assinado de forma digital
por GUSTAVO DANZI DE
ANDRADE:03806426465
Data: 2023.03.31
16:13:26 -03'00'

JOAO LUIZ JARDIM
SANCHES:2899646
6808

Digitally signed by JOAO LUIZ
JARDIM
SANCHES:28996466808
Date: 2023.03.31 15:58:16
-03'00'

Acqio Holding Participações S.A.

CNPJ: 31.446.280/0001-90

COVENANTS

CLÁUSULA

não observância, pela Companhia, do índice financeiro abaixo ("Índice Financeiro"), o qual será apurado pela Companhia anualmente, e acompanhado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 8.1 abaixo, inciso II, alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2021: o quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida Consolidada da Companhia pelo EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior aos múltiplos abaixo; e da Receita Bruta Consolidada, que não poderá ser inferior aos valores abaixo, para os períodos indicados abaixo:

Tabela alterada, conforme AGD de 28/03/2022

Período	Dívida Financeira Líquida Consolidada da Companhia / EBITDA da Companhia	Receita Bruta Consolidada
01 de Janeiro de 2021 (inclusive) até 01 de Janeiro de 2022 (exclusive)	3,50x	R\$160.000.000,00
01 de Janeiro de 2022 (inclusive) até 01 de Janeiro de 2023 (exclusive)	3,00x	R\$200.000.000,00
01 de Janeiro de 2023 (inclusive) até a 01 de Janeiro de 2024 (exclusive)	2,50x	R\$290.000.000,00

"EBITDA" significa, com relação a uma Pessoa, com base nas demonstrações financeiras (consolidadas, se aplicável) de tal Pessoa relativas aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012.

"Dívida Financeira Consolidada" significa, com relação a uma Pessoa, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, se existente, de tal Pessoa, qualquer valor devido, no Brasil ou no exterior, em decorrência de (i) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas financeiras, incluindo arrendamento mercantil, *leasing* financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; (ii) aquisições a pagar provenientes de aquisição de participações societárias; (iii) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos (sendo que o referido saldo será líquido do que já estiver classificado no passivo circulante e no passivo não circulante); (iv) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas respectivas demonstrações financeiras; (v) obrigações decorrentes de resgate de valores mobiliários representativos do capital social e pagamento de dividendos ou lucros declarados e não pagos, se aplicável; (vi) obrigações decorrentes de antecipações de recebíveis de tal Pessoa, ficando claro que estão excetuadas operações de antecipação de recebíveis de clientes da Companhia realizadas no curso ordinário de seus negócios no setor de meios de pagamento, oriundas de dívidas financeiras relacionadas a cessão de direitos creditórios com fundos de investimento em direito creditório registradas no passivo circulante; e (vii) compromissos de investimento por tal Pessoa em cotas subordinadas de fundos de investimentos em direitos creditórios, em debêntures subordinadas de companhia securitizadora ou em quaisquer valores mobiliários subordinados em outras estruturas de securitização de dívidas ou que tenham como objetivo a manutenção de valores para assegurar o pagamento de valores de remuneração, rendimento, amortização ou outros valores a outros investidores.

"Dívida Financeira Líquida Consolidada" significa, com relação a uma Pessoa, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, se existente, de tal Pessoa a Dívida Financeira Consolidada de tal Pessoa, deduzida do somatório do caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários, livres e

desembaraçados de quaisquer Ônus.

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
31/12/2021	31/03/2022	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSORA -16,57	Comparação: <=	Limite: 3,50	Status: NOK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
02/06/2021	02/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 16,95114000	-
02/09/2021	02/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 33,06057000	-
02/12/2021	02/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 45,95448000	-
02/03/2022	02/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 67,30476000	-
02/06/2022	02/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 86,11854000	-
02/09/2022	02/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 97,73232000	-
02/12/2022	02/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 94,37237999	-
03/01/2023	03/01/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 2.829,72117500	-
02/02/2023	02/02/2023	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
02/02/2023	02/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
14/02/2023	14/02/2023	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 170,27882500	-
14/02/2023	14/02/2023	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 36,83034110	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 01 - 28/03/2022 (INDICE E EVENTO DE LIQUIDEZ) | [Visualizar](#)

AGD - 02 - 28/03/2022 (DIREITO DE VOTO) | [Visualizar](#)

AGD - 03 - 28/12/2022 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

CESSAO FIDUCIARIA EM GARANTIA DE VALORES MOBILIARIOS - CDB - 1º ADITAMENTO Realizado em 02/07/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	02/07/2021	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA EM GARANTIA DE VALORES MOBILIARIOS - CDB - 2º ADITAMENTO Realizado em 14/09/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		14/09/2021	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 28/03/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	28/03/2022	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	25/04/2022	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 31/12/1969

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	-	Visualizar
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	02/03/2023	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	28/12/2022	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	10/01/2023	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU de Série Única

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 07/02/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 28/04/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 19/08/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 19/08/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 30/08/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 25/10/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 28/12/2022 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 02/06/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

EMPRESA S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	258,623	220,656
Ativo Não Circulante	216,237	110,772
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	170,583	82,137
Empréstimos, Financiamentos	14,170	8,780
Debêntures	12,595	38,588
Passivo Não Circulante	398,461	220,082
Empréstimos, Financiamentos	14,170	8,780
Debêntures	12,595	38,588
Patrimônio Líquido	-94,194	9,209
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	133,594	117,950
Lucro Bruto	50,947	57,065
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-46,148	-7,636
Lucro antes dos Impostos	-103,405	-22,532
Lucro/prejuízo Do Exercício	-103,405	-22,745
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Geral	0.45	0.73
Liquidez Corrente	1.52	2.69
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	-6.04	32.82
Endividamento Oneroso	-0.57	10.29
Margem Bruta	0.38	0.48
Margem Operacional	-0.35	-0.06
Margem Líquida	-0.77	-0.19
Retorno Sobre o PL (ROE)	-1122.63%	-71.18%

CONSOLIDADA

Acção Holding Participações S.A. - CONSOLIDADO		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	4,770	283
Ativo Não Circulante	16,669	61,994
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	33,253	12,744
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	32,960	12,637
Passivo Não Circulante	82,380	40,324
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	12,595	38,588
Patrimônio Líquido	-94,194	9,209
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-91,241	-18,068
Lucro antes dos Impostos	-103,405	-22,745
Lucro/prejuízo Do Exercício	-103,405	-22,745
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021

Acqio Holding Participações S.A. - CONSOLIDADO		
Liquidez Geral	0.04	0.01
Liquidez Corrente	0.14	0.02
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	-1.23	5.76
Endividamento Oneroso	-0.48	5.56
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	-1122.63%	-71.18%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Centro Empresarial Quiloz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuceiro, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil
Tel: +55 81 3201-4800
Fax: +55 81 3201-4819
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Acqio Holding Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Acqio Holding Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor” pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Processo de captura, processamento e liquidação das transações com bandeiras e adquirentes

Conforme divulgado na nota explicativa nº 2.5, as principais receitas operacionais da Companhia são decorrentes, principalmente: (i) da captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, as quais são apropriadas no resultado da Companhia, líquidas de taxas de repasse às adquirentes, bancos emissores e bandeiras, na data do processamento das transações e (ii) das rendas com as antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados, mensuradas pela diferença entre o valor original a pagar e o valor efetivamente antecipado. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de contas a receber de emissores e a receita de serviços de transações de pagamentos e outros serviços totalizaram R\$ 234.323 mil e R\$ 80.810 mil, respectivamente, e a receita por antecipações de obrigações de transações de pagamentos totalizaram R\$ 61.642 mil. Em razão da relevância do processo de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações, bem como dos valores envolvidos, consideramos essa área como principal assunto de auditoria.



Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) confirmação externa dos saldos a receber de adquirentes; (ii) testes de liquidação subsequente para valores transacionados junto às bandeiras de cartão de crédito e débito; (iii) correlação dos valores registrados como receitas ao longo do exercício, com a movimentação do saldo de transações a receber dos emissores e, por fim, com a conversão desses valores no caixa da Companhia e suas controladas; (iv) testes documentais relacionados ao processo de registro e monitoramento dos saldos de balanços patrimoniais e de resultado relacionados às transações incorridas (captura, processamento, pagamentos aos estabelecimentos comerciais de seus recebíveis e do resultado apurado com as antecipações de recebíveis) levando em consideração aspectos de imprevisibilidade em nossa amostragem; (v) testes de valorização do montante da receita a ser reconhecida como um percentual do valor total da transação; e (vi) a avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis, incluídas nas notas explicativas nº 5 e 12.

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o processo de reconhecimento das receitas operacionais, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria, assim como a respectiva divulgação das notas explicativas nº5 e 12, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 31 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-2SP015199/O

Nathália Araújo Domingues
Nathália Araújo Domingues
Contadora CRC-CE020833/O-7

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Em 28 de março de 2022 foi realizada Assembleia Geral dos Titulares das Debêntures, onde os Titulares das Debêntures deliberaram os seguintes pontos:

Examinada e debatida a matéria constante na Ordem do Dia, o Debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas:

(i) O consentimento prévio (waiver) para o não atendimento ao índice financeiro das Debêntures para o período de 01 de janeiro de 2021 (inclusive) até 01 de janeiro de 2022 (exclusive), conforme estabelecido na Cláusula 7.24.2(XVI)(a) da Escritura de Emissão; e

(ii) Alteração do índice financeiro das Debêntures previsto na Cláusula 7.24.2(XVI)(a) da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

7.24.2. Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula 7.24.4, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes Eventos de Inadimplemento:

(...)

XVI. não observância do índice financeiro abaixo ("Índice Financeiro"), o qual será apurado pela Companhia anualmente, e acompanhado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 8.1 abaixo, inciso II, alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2021:

(a) o quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida Consolidada da Companhia pelo EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior aos múltiplos abaixo; e da Receita Bruta, que não poderá ser inferior aos valores abaixo, para os períodos indicados abaixo:

Período	Dívida Financeira Líquida Consolidada da Companhia / EBITDA	Receita Bruta Consolidada da Companhia
01 de janeiro de 2021 (inclusive) até 01 de janeiro de 2022 (exclusive)	3.50x	R\$160.000.000,00
01 de janeiro de 2022 (inclusive) até 01 de janeiro de 2023 (exclusive)	3.00x	R\$200.000.000,00
01 de janeiro de 2023 (inclusive) até 01 de janeiro de 2024	2.50x	R\$290.000.000,00

(iii) alteração da cláusula 7.9 (II) da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

7.9 (II) Nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas e, até a Primeira Data de Integralização, (i) alienação fiduciária sobre a totalidade das cotas subordinadas júniores emitidas pelo FIDC Acqio que sejam de titularidade da Acqio Adquirência, juntamente com (ii) cessão fiduciária (a) de todos os direitos econômicos inerentes a tais cotas alienadas fiduciariamente, inclusive direitos creditórios decorrentes de todo e qualquer pagamento oriundo das cotas, incluindo, sem restrições, amortizações, resgates e/ou quaisquer outros frutos ou rendimentos relativos a tais cotas, os quais serão pagos na Conta Vinculada, e (b) de todos os direitos da Acqio Adquirência contra o Banco Depositário com relação à titularidade Conta Vinculada. Adicionalmente, a Companhia se obriga a outorgar em garantia real em favor das Debêntures (i) alienação fiduciária sobre as cotas subordinadas júniores emitidas do TMAQ21 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.124.465/0001-20 ("FIDC TMAQ 21"), que sejam de titularidade da Acqio Adquirência ("Cotas FIDC TMAQ 21 Alienadas"), bem como (ii) a cessão fiduciária (a) de todos os direitos econômicos inerentes às Cotas FIDC TMAQ 21 Alienadas, inclusive direitos creditórios decorrentes de todo e qualquer pagamento oriundo destas cotas, incluindo, sem restrições, amortizações, resgates e/ou quaisquer outros frutos ou rendimentos relativos a tais cotas, os quais serão pagos na Conta Vinculada, e (b) de todos os direitos da Acqio Adquirência contra o Banco Depositário com relação à titularidade Conta Vinculada, mediante assinatura do

instrumento particular de alienação fiduciária de cotas e cessão fiduciária de direitos creditórios nos exatos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas, a ser celebrado entre a Acqio Adquirência, o Agente Fiduciário e o Banco Genial S.A., inscrito no CPNJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administradora do FIDC TMAQ 21, conforme aditado de tempos em tempos.”

(iv) alteração da definição de “Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas” na cláusula 1.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas” significa o “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas e Outras Avenças, celebrado em 04 de março de 2021, entre Acqio Adquirência, o Agente Fiduciário e a CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do FIDC Acqio, conforme aditado de tempos em tempos, bem como o contrato de alienação fiduciária de cotas de cotas a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, a Acqio Adquirência e o Banco Genial S.A., inscrito no CPNJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administradora do FIDC TMAQ 21, conforme aditado de tempos em tempos.”

(v) celebração do aditamento à Escritura de Emissão, para fins da alteração constante deste Item 7;

(vi) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, incluindo: (a) a celebração do aditamento à Escritura de Emissão pela AA e pelo Agente Fiduciário; (b) a celebração do aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço de Cobrança de Recursos e Outras Avenças Nº 1984, entre a AA, o Agente Fiduciário e a QI Sociedade de Crédito Direto S.A.; (c) a celebração de outro Contrato de Prestação de Serviço de Cobrança de Recursos e Outras Avenças entre a AA, o Agente Fiduciário e o Banco Depositário; e (d) a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas, bem como de seu respectivo aditamento, conforme aplicável, entre a AA, o Agente Fiduciário e o Banco Genial e demais atos necessários para implementação das matérias aqui deliberadas e aprovadas.

Em 28 de março de 2022 foi realizada Assembleia Geral dos Titulares das Debêntures, onde os Titulares das Debêntures deliberaram os seguintes pontos:

Examinada e debatida a matéria constante na Ordem do Dia, o Debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas:

(i) O consentimento prévio (waiver) para a transferência do direito de voto de determinados acionistas da Companhia em relação à Acqio Adquirência para outros acionistas que já integram, conforme o caso, o Acordo de Acionistas 2018 e o Acordo de Acionistas 2020, a ocorrer por ocasião da celebração dos Aditamentos aos Acordos de Acionistas, sem que (a) seja concretizado qualquer Evento de Liquidez, nos termos da Escritura de Emissão; (b) a Companhia precise realizar uma Oferta Obrigatória de Recompra, nos termos da Cláusula 7.18 da Escritura de Emissão; (c) seja configurado qualquer Evento de Inadimplemento, pela Emissora, nos termos da Escritura de Emissão; e (d) a Companhia seja obrigada a efetuar qualquer pagamento a título de Prêmio de Aquisição; e

(ii) A autorização expressa para que o Agente Fiduciário e a Companhia, conforme o caso, pratiquem todos os atos e tomem todas as providências necessárias para cumprir com o deliberado nessa assembleia.

Data	Nome	Arquivo
28/03/2022	AGD - 01 - 28/03/2022 (ALTERACAO INDICE FINANCEIRO)	Visualizar
28/03/2022	AGD - 02 - 28/03/2022 (DIREITO DE VOTO)	Visualizar

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 14/02/2023 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ACQIO HOLDING PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 49.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	24.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Fiança
Data de emissão:	02/03/2021
Data de vencimento:	02/03/2024
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ACQIO HOLDING PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 49.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas
Data de emissão:	02/03/2021

Data de vencimento:	02/03/2024
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ACQIO HOLDING PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 49.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas
Data de emissão:	02/03/2021
Data de vencimento:	02/03/2024
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário